



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Bispo
Padovan
VEREADOR

Ver. BISPO PADOVAN

MOÇÃO nº 194 /2025

Moçâo de Pesar a família co Sr. Luiz
Alberto Rodrigues.

Documento 212/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** a família do Sr. Luiz Alberto Rodrigues, por seu falecimento com o seguinte teor:

Recebemos em nosso gabinete a notícia com muita tristeza pelo falecimento deste ilustre cidadão, presto a família minhas condolências, rogando ao Espírito Santo a consolação, alento e conforto a todos os familiares neste momento de luto.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão da triste notícia do falecimento do Sr. Luiz Alberto Rodrigues como forma de homenagem e agradecimento por ter anos de serviços prestados à comunidade uruguaiense.

Uruguaiana, 09 de julho de 2025.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Podemos

P.S. ENDEREÇO PARA A ENTREGA DA MOÇÃO;
Rua: Félix Grivot, 551 – Bairro Ipiranga